



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Pens</i>	FLS Nº <i>42</i>
ANEXOS <i>—</i>	NÚMERO <i>02.1660/13</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA
Publicação de matéria
de *40* *quarenta* *audas*.
Em *06 / 03 / 13*

Funcionário

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se a *Comissão*
de Const. e Justiça

Em *06 / 03 / 13*

Conceição de Maria Pádua Sampaio
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

PROVIDENCIADO
Em *26 / 06 / 13*

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Arquivamento

Assembléia Legislativa
Encaminhe-se a *Autógrafo*
Em *27 / 06 / 2013*
Conceição de Maria Leite
Chefe de Autógrafação

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a *Sec.*
Assal de Jure
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Diretor Legislativo



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 07 / 03 / 13

Esmeralda
Geneciano de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Mendonça

para relatar.

Em 07 / 03 / 13

Leandro
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



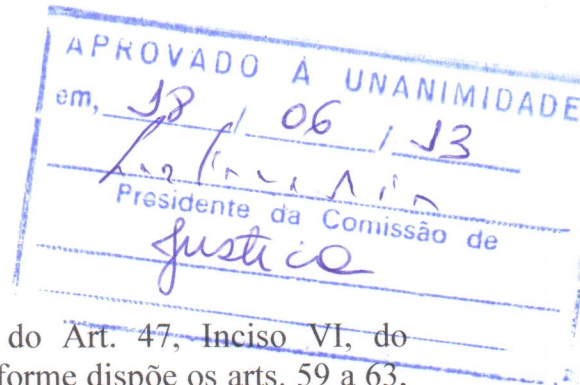


1

ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 06/2013
PROCESSO AL – 1660/13
AUTOR: DEP. FABIO NOVO
RELATOR: DEP. MAURO TAPETY



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Declaro a utilidade pública estadual o Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas ocupacionais do Estado do Piauí – SINFITO/PI, e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 21 de março de 2013.**

Dep. MAURO TAPETY

Relator